



Prefeitura Municipal de Quadra
Capital do Milho Branco

DECRETO Nº 572/2007
De 02 de Julho de 2007

"Dispõe sobre a alteração da composição do Comitê de Mortalidade Infantil e Materna do Município de Quadra e dá outras providências".

OSCAR DIAS DA ROSA, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Comitê de Mortalidade Infantil e Materna do Município de Quadra, criado pelo Decreto nº. 397/2005, passa a ser composto pelos servidores adiante designados:

I – Titulares:

- a) Roberto Gonella Júnior – Presidente;
- b) Airto Archangelo Júnior – Secretário;
- c) Márcia dos Santos Paiva – Membro;

II – Suplente:

- a) Arlete de Lourdes Oliveira.

Parágrafo Único – Na ausência de qualquer dos titulares a suplente assumirá como membro e os demais galgarão a posição do titular imediatamente superior.

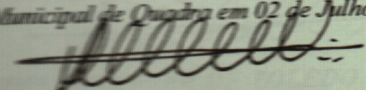
Art. 2º - A Santa Casa de Misericórdia de Tatuí permanece como Hospital de Referência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 02 de Julho de 2007.


OSCAR DIAS DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra em 02 de Julho de 2007.


LUCIANO CÉSAR DE TOLEDO
Diretor Administrativo